Edital ICEPi Nº 009/2022

SEGUNDO PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS

ABERTURA DE PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA PROFISSIONAIS ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO-DENTISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO, PSICOLOGO, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL ATUAREM PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi 009/2022 e seus anexos, em especial do Item 5. do TERMO DE COMPROMISSO do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, torna pública a ABERTURA DE PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA PROFISSIONAIS ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO-DENTISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO, PSICOLOGO, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL atuarem em **EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA** pelo componente de provimento e fixação de profissionais do programa estadual de qualificação da atenção primária à saúde.

1. Fica publicada a SEGUNDA abertura de período para solicitação de vagas para profissionais atuarem pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde

2. Os Municípios que celebraram Termo de Cooperação com o ICEPi estarão habilitados a solicitarem vagas, podendo ofertar vagas para aperfeiçoamento de profissionais médicos em suas unidades básicas de saúde, mediante processo seletivo a ser realizado pelo ICEPi/SESA nos termos de edital próprio para essa finalidade.

3. Os municípios que ainda possuem candidatos inscritos no edital de seleção de profissional, Edital ICEPi/SESA Nº 025/2022, somente poderão solicitar CADASTRO RESERVA.

4. A indicação do número de vagas será realizada por meio de envio de ofício de solicitação de vagas, conforme modelo constante no ANEXO I do Edital ICEPi/SESA Nº 009/2022, **ASSINADO** pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.

5. O ofício deverá ser enviado até **o dia 25 de maio de 2022** para o e-mail icepi.provimento@saude.es.gov.br

6. A assinatura do Ofício para solicitação de vagas representa concordância, por parte do Município, a todas as condições, normas e exigências estabelecidas pelo edital ICEPi/SESA N 009/2022 e pelo TERMO DE COMPROMISSO do componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Vitória, 24 de maio de 2022.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde